



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 52/2020

AUTOR (es): Ailton Barbosa de Oliveira

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a necessidade, oportunidade e conveniência de proceder estudos de viabilidade para retirar da incidência do ITBI as transmissões de propriedade, com exceção da última realizada, que gerarem mais de um lançamento deste imposto.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e Finanças sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O exemplo de outras Leis já criadas pelo município, que concedeu esta vantagem pelo prazo de 90 (noventa) dias. Sugerimos novamente que o Poder Executivo possa realizar uma campanha no mesmo sentido com o fim de oferecer as pessoas que ainda estão com pendências, oportunidade para darem andamento à regularização; ganhando com isso o município que passa a arrecadar os tributos que lhe é de direito e o cidadão que regulariza seus imóveis.

Vale ressaltar o período de pandemia que passa toda a nação brasileira e as várias ações que contribuem para redução de gastos da população e economia de recursos para evitar maiores prejuízos econômicos.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2020.

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
vereador